



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 370, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 02 (dois) dias, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (01) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, (01) **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, (01) **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** e (25) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
183	SARAI MACIEL REIS
184	RAFAELA DE JESUS DA SILVA
185	VANESSA DO NASCIMENTO MACHADO
186	JULLY FASSBINDER
187	MARIAN DEWES BOBSIN
188	DIEINE EIRE BICA DUARTE
189	NICOLI CARDOSO ROSA
190	TAMIRIS RAMOS MACHADO
191	JOYCE DOS SANTOS BRUM
192	SIMONE VIEIRA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	ANDERSON DE FRAGA GOMES
94	ELAINE DA SILVA CARDOZO
95	LEONARDO DE MELO BELEM
96	JOÃO FELIPE GARCIA DA COSTA
97	LUCIANO DE SOUZA CARVALHO
98	ALLAN MACIEL SILVA DA SILVA
99	CRISTIAN RIBEIRO DOMINGOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

100	SANDI MUMBACH
101	TATIELI TRINDADE LIMA
102	ESTELA MARIA EIDT ROVEDDER

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
423	MARCIA DA SILVA CARDOSO
424	MICHELLI FERREIRA BARCELLOS
425	ANGÉLICA DA ROCHA MENGER
426	ANA PAULA SOARES FOGAÇA
427	MAGDA ELIANE PEREIRA DA ROSA LEICHTER
428	JULIETE VIANA DOS SANTOS
429	ÉLCIDA GOMES ALVES
430	LUCIANI PEREIRA GUIMARÃES
431	ALINE DOS REIS PADILHA
432	MARLI PETTENON DOS REIS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
321	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS DICKSEN
322	CLAUDIA DA SILVA BARROS
323	BRUNA DE MATOS GOMES
324	ANA CAROLINA DA CRUZ GOMES DA SILVA
325	ISABELA DE MORAES
326	ARIELI PIOL OLIVEIRA
327	FRANCIELLI HAHN DE MELO
328	CELINA MATOS FAGUNDES
329	MARJANA MELLO MACHADO
330	DEIZIANE OLIVEIRA SANTOS
331	KENIA THIESEN MONTEIRO
332	ALINE KLAFKE BIRLEM SCHEIBLER
333	ROSIMERI DA COSTA MARQUES
334	DAIANE BROCCA CASTRO
335	JOYCE KELLY LEAL DE OLIVEIRA
336	AMANDA DA SILVA BARRETO
337	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
338	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA
339	CARLA DOS SANTOS POKOMAIER
340	SAMONA CURTINOVE COSTA
341	NILCEIA PEREIRA DE QUADROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

342	JOICE TAG OSTERBERG
343	JOCASTA TAMIRES NOVASKI SCHUTT
344	BRUNA SANTANA DOS REIS
345	CARLA DANIELA TEIXEIRA VIEGAS LIMA
346	LARISSA DA SILVEIRA
347	ROSALIA CAPELÃO SILVEIRA
348	JÉSSICA CHAVES GERMANN
349	DANIELA LAZZAROTTO GAL SCAPINI
350	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS GUICHARD
351	HONORIA ANGELITA DA ROSA RODRIGUES
352	ANDRESSA SCHWANCK CARLOS
353	JAQUELINE FRAGA CARDOSO SIMON
354	RENATA DOS SANTOS
355	IVANETE CARDOSO
356	ROCHELLI SILVEIRA PADILHA
357	ALINE DE OLIVEIRA MENOTTI
358	RENATA SARAIVA MADEIRA GONÇALVES
359	JOSIANE JUSTO DA CONCEIÇÃO
360	DANIELA MARTINS SILVEIRA
361	FERNANDA FERNANDES FREITAS ALMEIDA MAIA
362	IVOLI LUIZ MARQUES
363	ONÉLIA MAGNUS DE VARGAS
364	DENISE JAQUELINE CARVALHO LOZEKAM
365	LUCILA PEREIRA MORIN
366	ANDREA LIMA LOPES
367	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
368	MARINEZ TERRA MACHADO
369	ADRIANA PEREZ CARVALHO
370	SILVIA REGINA DE ARAÚJO STEINMETZ
371	JULIANA BUENO DE SOUZA
372	MÁRCIA MELZ
373	ÉLCIDA GOMES ALVES
374	HELENA JUSSENARA ALMEIDA CARVALHO FALEIRO
375	CRISTIANE DA COSTA PEREIRA
376	MAIARA MUNARI BAUER
377	IARA TERESINHA DEUNER RIBEIRO
378	VIVIANE KESTERING
379	ALINE MERCEDES SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
380	SABRINA SILVEIRA BART
381	VERA LUCIA PERES DA SILVA DE BRITO
382	CLEUSA LOPES CASTRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

383	ADRIANA STORCH MACHADO
384	MAISA CRISTINA RIBEIRO
385	LUCIMAR GISELE GONÇALVES PEREIRA
386	ROBERTA MARTINI
387	JESSICA CRISTINA DE JESUS
388	ELIANA FACCIN SGANZERLA
389	BRUNA BAUER DA SILVA
390	SHAIANE MACHADO DA SILVA
391	MARGIANI DA SILVA MARINS
392	BRUNA ALICE SELAO
393	ELISANGELA LOPES
394	KATIA DANIELE PEREIRA DA FONSECA
395	YASMINI PEREIRA ALVES
396	VANIA HOMEM DE ARAUJO
397	RAFAELLA DOS REIS BRAZ
398	ELIANE PEREIRA ANTUNES SCHREINER
399	GIOVANNA GONÇALVES KAIPPER DE BORBA
400	AMANDA ARAUJO JANTSCH PARTICHELLI
401	VITÓRIA PADILHA MACHADO
402	MARIANGELA AMORETTI KUHN
403	VALMER DOS SANTOS MENEZES
404	JOICE DE SÁ
405	PRISCILA BROCK BARBOSA
406	ELISETE DA LUZ HAHN
407	ANDREA DUARTE PEREIRA DELFINO
408	BIBIANA BARBOSA DE SOUZA
409	SILVIA DOS SANTOS LINDEMAYER
410	DELAZIR MELLOS BITTENCOURT
411	ELENICE DE OLIVEIRA CARDOSO DE FREITAS
412	MAIRA RODRIGUES
413	JANAINA CORREA MELLO
414	LUANA BELCHIOR DE SOUZA
415	ANIDRIA SILVANA ORTIZ DA VEIGA
416	DAIANE VIEIRA FERNANDES
417	ROSANE MAGALE GUTERRES DUARTE
418	RENATA DANIELE LOPES MARTINS
419	JAQUELINE BEKER DA SILVEIRA SIMON
420	ELISANGELA SANTOS SIQUEIRA
421	MARLOVA DOS SANTOS ROXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTÓCOLOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 04 de junho de 2024.

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental (enviar após solicitação do RH)



ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME DO CARGO:			
NOME DO SERVIDOR:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA NASC.: / /	SEXO: FEM: () MASC: ()	NATURALIDADE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()		DOADOR: SIM () NÃO ()	TIPO SANGUINEO:
CERTIDÃO DE NASC/CAS:			STATUS CIVIL:
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:			N°
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR			
NOME::		PARENTESCO:	
RUA:		N°:	
BAIRRO:	UF:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:		
DOCUMENTOS PESSOAIS			
CPF:			
RG:	DATA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:	VENC:
1° HABILITAÇÃO:		DATA DE EMISSÃO:	
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
PIS/PASEP:		DATA EMISSÃO:	
TITULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
RAÇA			
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA
COR DOS OLHOS			
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE
ESCOLARIDADE			
ENSINO FUN-DAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
•Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. •Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.			

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____ RG nº _____
residente e domiciliado(a) à _____
_____, na cidade de _____, venho através do
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público
Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

DESCRIÇÃO	VALOR

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

Capão da Canoa, RS ____ de _____ de 2024

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu
_____ Candi-
dato ao Cargo de _____, brasileiro(a), resi-
dente _____, na Cidade
de _____, que:

() **Não possuo** outro emprego Público;
() **Possuo outro emprego Público e/ou** () **aposentadoria** no âmbito ()
Privado, () Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de
_____, numa carga horária semanal de _____ ho-
ras, no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura